



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

EDITAL N.º 90/2024, DE 06 DE MAIO DE 2024.

Divulga resultado preliminar da seleção pública para fins de contratação por prazo determinado de professores de anos finais – História.

ALCIONE GRAZZIOTIN, na condição de Prefeito Municipal de Nova Prata, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Edital 70/2024 de 16 de fevereiro de 2024 e Lei Municipal n.º 11.240/2024, TORNA PÚBLICO o resultado preliminar da seleção pública para fins de contratação temporária por prazo determinado de professores de anos finais – História, conforme segue:

PROFESSOR DE HISTÓRIA								
Classificação	Nome do candidato	Pós-graduação latu sensu na área de atuação da função (Especialização) 15 pontos	Pós-graduação latu sensu na área da educação (Especialização) 10 pontos	Pós-graduação na área da função (Mestrado / Doutorado / PhD) 25 pontos	Pós-graduação na área da educação (Mestrado / Doutorado / PhD) 20 pontos	Cursos especializados na área de atuação da função (mínimo 40hs) 25 pontos	Total de pontos	II Critério de desempate: Data de nascimento
1	João Cláudio Rocha Moraes	0	10	0	0	0	10	17/10/1986
2	Leocádio Adilson Morlin Paloschi	0	0	0	0	0	0	02/01/1984
3	Deivid Horácio Taliuli	0	0	0	0	0	0	03/05/1989

Alcione Grazziotin
 Prefeito Municipal

Fernanda Belizki
 Secretária de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

ATA DE AVALIAÇÃO DE CANDIDATOS À SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO PROFESSORES DE ANOS FINAIS - HISTÓRIA, por prazo determinado para desempenhar funções e atuar junto à Secretaria De Educação, amparado em Excepcional Interesse Público, com fulcro no Art. 37, IX, da Constituição Da República, LEI MUNICIPAL Nº 11.240/2024. PROCESSO SELETIVO EDITAL 70/2024 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

Aos três dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se junto à Secretaria Municipal de Educação, as servidoras Dúlcima Sangalli, e Simara Marin Sottili representantes da Secretaria Municipal de Educação, e o servidor Bruno da Rocha Sartori representante da Secretaria Municipal de Administração para efetuarem a avaliação e classificação de candidatos inscritos para a seleção de contratação temporária por excepcional interesse público de: PROFESSOR DE HISTÓRIA, conforme previsto na LEI MUNICIPAL Nº 11.240/2024 e EDITAL DE ABERTURA Nº 70/2024. Totalizaram 03 inscritos, todos deferidos. Tais inscrições estão registradas nas planilhas anexas a presente Ata, descrevendo pontuação e experiência dos inscritos deferidos:

PROFESSOR DE HISTÓRIA								
Classificação	Nome do candidato	Pós-graduação latu sensu na área de atuação da função (Especialização) 15 pontos	Pós-graduação latu sensu na área da educação (Especialização) 10 pontos	Pós-graduação na área da função (Mestrado / Doutorado / PhD) 25 pontos	Pós-graduação na área da educação (Mestrado / Doutorado / PhD) 20 pontos	Cursos especializados na área de atuação da função (mínimo 40hs) 25 pontos	Total de pontos	II Critério de desempate: Data de nascimento
1	João Cláudio Rocha Moraes	0	10	0	0	0	10	17/10/1986
2	Leocádio Adilson Morlin Paloschi	0	0	0	0	0	0	02/01/1984
3	Deivid Horácio Taliuli	0	0	0	0	0	0	03/05/1989

Fica aberto o prazo de 01 (um) dia para interposição de recurso, conforme artigo 8º do Edital 40/2024, a contar da publicação da presente Ata de Avaliação, devendo ser tal pedido protocolado junto à Secretaria Municipal de Administração (Setor de Protocolos).

Nada mais havendo a constar lavra-se a presente Ata que vai assinada pela comissão.

Bruno da Rocha Sartori

Dúlcima Sangalli

Simara Marin Sottili